



Prefeitura Municipal de Itacurubi
Estado do Rio Grande do Sul
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Tem o presente Termo de Referência à finalidade de solicitar abertura de processo licitatório, visando à contratação de Empresa Especializada para AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B, ano e modelo de fabricação no mínimo 2021; zero KM, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da saúde de Itacurubi – RS, de acordo com as especificações, descritivos e quantidades determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

1. AMBULÂNCIA TIPO B (COM **UMA MACA**) – Ambulância de Suporte Básico ou Pré-Hospitalar: Veículo destinado ao transporte Inter hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento Pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino.

As ambulâncias são veículos extremamente importantes para o dia a dia das pessoas. Afinal, em casos de emergências, elas são acionadas para transportar os pacientes para o hospital e para o atendimento médico o mais rápido possível. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função.

2. **JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:**

A Lei n.º 8.080/90 dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços de saúde, assim regulamentando o capítulo específico da Saúde na Constituição Federal;

2.1 A referida Lei, reafirma, ainda, os princípios e diretrizes a exemplo da universalidade de acesso aos serviços de saúde, em todos os níveis de assistência, a integralidade da assistência, participação da comunidade, a descentralização político administrativa, com direção única em cada esfera de governo e ênfase na descentralização dos serviços para os municípios, além da regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde, entre outros;

2.2 Nesse diapasão, foi editado o Decreto n.º 5.055/2004, no preâmbulo do qual consta, dentre outras, a necessidade de estruturação, por parte do Poder Público, de rede regionalizada e hierarquizada de cuidados integrais às urgências, de modo a desconcentrar a atenção efetuada exclusivamente pelos pronto- socorro;

2.3 Considerando a grande extensão territorial do País, que impõe distâncias significativas entre municípios de pequeno e médio porte e seus respectivos municípios de referência para a atenção hospitalar especializada e de alta complexidade, necessitando, portanto, de serviços intermediários em complexidade, capazes de garantir uma cadeia de reanimação e estabilização para os pacientes graves e uma cadeia de cuidados imediatos e resolutivos para os pacientes agudos não-graves;

2.4 Considerando que tal componente Ambulância tipo B, cuja configuração é qualificar e promover a assistência de forma segura tendo como objetivo a chegada da equipe médica em localidades de difícil acesso, locais inóspitos, se faz necessário a aquisição deste componente móvel de Urgência, visto as dificuldades em acessar em áreas calamitosas. Com esta dificuldade,

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Itacurubi
Estado do Rio Grande do Sul

não se dimensionou quantas vidas deixaram de serem salvas pela simples falta de acesso e trafegabilidade a localidades atingidas.

3 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA AMBULÂNCIA:

Um (um) Veículo zero quilômetro, carroceria monobloco construída em aço original de fábrica, teto alto, na cor branca original de fábrica, com porta corrediça na lateral direita e portas traseiras duplas; ano de fab/mod mínimo 2021/2022, motor diesel com alimentação injeção eletrônica, turbo intercooler, 2.3 litros, potência mínima de 130 CV; direção hidráulica; câmbio sincronizado com no mínimo 06 marchas à frente e uma ré; Freios ABS a discos nas 04 rodas; Air bag duplo; pneus/rodas aro 16; Frisos de proteção nas laterais; Ar Condicionado (original de fábrica para a cabine) com saídas no painel e adaptado para compartimento do paciente com comandos independentes instalados no painel de veículo ou na cabine do veículo; Vidros dianteiros com acionamento elétrico; travas elétricas todas as portas acionadas por controle remoto; retrovisores externos com comando interno elétrico, 02 alto falantes e antena instalada; reservatório de combustível com capacidade mínima para 70 litros; banco do motorista com regulagem longitudinal e de altura; capacidade para três ocupantes na cabine do veículo; desembaçador do para-brisa; tapetes na cabine; protetor de cárter e da caixa de câmbio, entre eixos de no mínimo 3700mm.

O veículo deverá vir acompanhado de todos os acessórios obrigatórios conforme normas DETRAN/CONTRAN.

TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

AR CONDICIONADO:

Instalação de extensão do ar condicionado dianteiro acima da cabine do motorista voltada para o compartimento do paciente com capacidade mínima de 38.000 btus;

REVESTIMENTO INTERNO:

As paredes internas deverão ser revestidas em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) com espessura mínima de 3mm, já moldadas com formato interno da carroceria, estando em conformidade com a Resolução do Contran Nº 498, de 29 de Julho de 2014. As caixas de rodas expostas deverá possuir revestimento conforme descrito acima. Deve possuir duto central integrado ao teto. (NÃO SERÁ ACEITO DUTO DE SOBREPOSIÇÃO)

Deverá ser feito isolamento termo acústica de todas as laterais e teto do veículo em isopor tipo P2 de alta densidade;

REVESTIMENTO ASSOALHO: Revestimento do assoalho do veículo em chapas de compensado naval de no mínimo 10mm de espessura, revestido em tecido emborrachado vinílico automotivo antiderrapante, com 02 mm de espessura, inteiriça e sem emendas com acabamentos nas portas em perfis de alumínio.

JANELAS:

Instalação de janela na porta lateral corrediça com vidros jateados ou com adesivos brancos; Instalação de uma janela de comunicação junto a divisória original do veículo;

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Itacurubi
Estado do Rio Grande do Sul

EXAUSTOR 12 VOLTS:

Instalação de 01 exaustor de alta eficiência na lateral esquerda do veículo próximo à maca.

ILUMINACAO INTERNA:

Instalação de 06 luminárias com no mínimo 60 leds, deverá possuir duas intensidades.

POLTRONA:

Instalação de uma poltrona, com revestimento em courvin, com cinto de segurança no mínimo abdominal, posicionada na cabeceira **da maca**.

ARMÁRIOS:

Armário aéreo instalado na lateral esquerda medindo aproximadamente 2,7m, com no mínimo 01 divisória interna, portas decorrer em acrílico com dispositivo que impeça a abertura das portas de forma espontânea durante o deslocamento do veículo, as bordas deverão ser arredondadas em perfil de alumínio estrutural, (SENDO VEDADO O USO DE ALUMÍNIO DE SOBREPOR), acabamentos em perfil emborrachado e ser confeccionado na cor branca.

Armário aéreo instalado na lateral direita, medindo aproximadamente 1,8m, portas de correr em acrílico com dispositivo que impeça a abertura das portas de forma espontânea durante o deslocamento do veículo, as bordas deverão ser arredondadas em perfil de alumínio (SENDO VEDADO O USO DE ALUMÍNIO DE SOBREPOR), acabamentos em perfil emborrachado e ser confeccionado na cor branca.

Na lateral esquerda, atrás do motorista, deverá ser instalado um balcão inferior, medindo aproximadamente 1,4 metros de comprimento, 0,85 m de altura e 0,45 metros de profundidade, contendo abertura para a central elétrica, box com portas de correr em acrílico com dispositivo que impeça sua abertura de forma espontânea durante o deslocamento do veículo, tampo com anteparo, e duas gavetas uma abaixo da outra.

CENTRAL ELÉTRICA E PAINEL DE ELÉTRICO:

A central elétrica deverá ser composta por bateria auxiliar de no mínimo 95amp, a bateria deverá estar ligada paralelamente a bateria original do veículo através de uma placa eletrônica de circuito impresso dupla face composta de material FR-4. Deverá conter no mínimo 3 relês automotivos com capacidade de 70 amp cada ligados paralelamente. Deverá haver um fusível de proteção contra curto circuito com capacidade máxima de 100 amp. Os cabos de alimentação das baterias deverão ser fixados na placa através de terminais olhais padrão automotivo com parafusos de inox para evitar oxidação e mal contato; mangueira trançadas de 02 ligando a régua ao cilindro, tomada dupla de 02 ligando ambos os cilindros simultaneamente à régua tripla, com fluxômetro, frasco aspirador, manômetro, umidificador com máscara de 02.

CORRIMÃO E SUPORTE DE SORO E SANGUE:

Instalação de 02 corrimão sem alumínio polido e punhos de plástico injetado e ponteiros de fechamento arredondadas de alta resistência, instalado na parte central do teto do veículo. 01 Suporte de soro e sangue com 02 ganchos e velcros para prender o soro, instalado em cada corrimão.



Prefeitura Municipal de Itacurubi
Estado do Rio Grande do Sul

02 (duas) PRANCHAS DE IMOBILIZACAO:

Fornecimento de 01 (uma) prancha de imobilização adulto e 01 (uma) infantil, completas, confeccionada em polietileno que deverá ser fixada no suporte localizado na lateral esquerda com tirantes e estabilizador de cabeça.

01 (uma) MACA RETRÁTIL:

Maca retrátil contendo rodízios com banda emborrachada e sistema de freios com diâmetro de no mínimo 127mm, respaldo ajustável com no mínimo 6 posições reclinável, Capacidade de carga estática de no mínimo 300kg e carga dinâmica de no mínimo 150kg, Estrutura em duralumínio com uniões de encaixe em polímeros, Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático, colchonete revestido em material impermeável, auto extingüível, costurado eletronicamente, cintos de segurança automático que impede quedas acidentais, Largura total de no mínimo 606mm, peso bruto de no mínimo 30 kg. Sistema de travamento da maca ao veículo: Deve ser fornecido juntamente com a maca um sistema central de fixação estável, com sistema de engate rápido de fácil acesso e manipulação. Este sistema deve fixar a maca com rodas modelo 2 à carroceria do veículo de resgate, sem a necessidade de caneleira guia ou plataforma no interior do veículo. Deve possuir um guia frontal para permitir o perfeito acoplamento da maca e batentes frontais com resistência para suportar o impacto da maca no momento de colocá-la no interior do veículo ou em caso de acidente. O material utilizado no sistema de travamento pode ser de alumínio ou aço, desde que atenda os limites mínimos de resistência e segurança.

Deverão ser fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso e nos locais (para-choque e soleira da porta traseira), onde os pés da maca raspem, para proteção de todos estes elementos.

FARÓIS DE EMBARQUE:

Instalação de 01 farolete direcionável de embarque sob as portas traseiras, com no mínimo 12 leds de 1 watts.

SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL:

Sinalizador visual em LEDs, formato arco, com módulo único e lente inteira;

Base injetada em ABS e reforçada com perfil de alumínio extrudado de alta resistência; Cúpula injetada em policarbonato na cor rubi, com tratamento UV, resistente a impactos e descolorização;

Deverá possuir no mínimo 16 módulos de LEDs com 4 LEDs de alta potência cada, categoria 1W, com no mínimo 45 lumens cada, distribuídos a ponto que permita visualização em ângulo 360º, sem que haja pontos cegos;

Dotado de lente colimadora que intensifica o efeito visual do equipamento;

Comandado por micro controlador digital, capaz de gerar diversas funções para sinalização de emergência e no mínimo 3 funções para deslocamento de trânsito com sequências de lampejos luminosos de alta frequência;

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Itacurubi
Estado do Rio Grande do Sul

Sirene eletrônica de no mínimo 100W RMS com potência sonora de no mínimo 120db (a um metro), com no mínimo 6 tons de sirene, sendo 4 contínuos (wail, yelp, hi-lo, pierce) e 2 intermitentes (main, horn);

Consumo máximo inferior a 7A;

Acompanha garras em aço galvanizado, pintadas em epóxi, a fim de precaver ferrugem e oxidação natural, para instalação do giroflex no teto do veículo;

Acompanha chicote para instalação;

ILUMINAÇÃO EXTERNA:

Deverá ser instalado um conjunto de sequenciais externas (08 luminárias de 108 leds de alta eficiência sendo 03 em cada lateral e duas na traseira do veículo. Nas laterais, deverá conter 01 luminária centralizada na cor cristal e duas luminárias nas extremidades na cor rubi. Na traseira deverá conter 02 luminárias na cor rubi na extremidade superior de cada porta;

SIRENE DE RÉ:

Deverá ser instalado um dispositivo sonoro que é acionado quando engatado a marcha ré.

GRAFISMO:

Adesivação externa deverá ser solicitada para a secretaria requisitante.

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O FURGÃO:

O veículo deverá ter garantia mínima de 01 (um) ano sem limite de quilometragem. A empresa deverá manter assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA:

O veículo deverá ser entregue emplacado em nome do Município de Itacurubi, sendo este o primeiro proprietário do veículo o qual deverá ser comprovado através da certidão de registro.

O veículo deverá ser entregue em até 90 dias após o recebimento da Nota de Empenho.

O prazo poderá ser prorrogado à critério da Administração.

Itacurubi, RS, 18 de abril de 2022.


Maria Madalena Martins da Silva

Secretária da Saúde